PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370 / 2020.

Considerando que o alinhamento do poder público estadual com as universidades que possuem equipes de docentes, discentes, pesquisadores (as), cientistas debruçados em estudar e apresentar soluções de combate ao coronavírus é de grande relevância para o momento atual.

Considerando que o aplicativo www.ContraCovid.org auxilia pessoas com suspeita ou diagnóstico da COVID-19 a monitorar o progresso dos seus sintomas ao longo dos dias de uma forma diferente. Colocando o celular na barriga por 4 (quatro) minutos, os usuários podem ter a frequência respiratória monitorada sem sair de casa. Fazendo isso duas vezes ao dia, é possível acompanhar o histórico desses e de outros sintomas ao longo dos dias.

Considerando que o sistema pode auxiliar no acompanhamento das pessoas testadas para o novo coronavírus nas ações do estado da Bahia. Nesse sentido, a única ação adicional no momento do teste será registrar o e-mail do paciente e indicar o uso do aplicativo.

Considerando a extrema importância da presente proposta de ação no combate ao novo coronavírus e em tempo, sugerimos a realização de uma reunião virtual em data acordada com o Exmo. Sr. Governador e com o Professor Doutor Igor Miranda e sua equipe para que seja feita uma apresentação técnica do projeto, aplicativo ContraCovid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que utilize o aplicativo www.ContraCovid.org, desenvolvido pela equipe de pesquisadores (as) da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), liderada pelo Professor Doutor Igor Miranda em parceria com a Universidade de Stellenbosch (África do Sul), nas ações de enfrentamento a Covid-19 no estado da Bahia.

Salvador, 17 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO